

Lei nº 315, de 11 de novembro de 1958

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar a diversos verbos do orçamento.

A Câmara Municipal de Meliá decretou e em promulgo e sancionou a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberto, na Contadoria Municipal, um crédito de Cr\$ 331.500,00 (trezentos e trinta e um mil e quinhentos cruzeiros), suplementar às seguintes verbas do orçamento:

	Cr. \$
121/8-02-4 - Despesas Diversas	25.000,00
131/8-09-3 - Material de Consumo	10.000,00
131/8-09-4 - Despesas Diversas - item IV	4.500,00
251/8-63-4 - Despesas Diversas	40.000,00
321/8-82-1 - Pessoal Variável	90.000,00
321/8-82-3 - Material de Consumo	110.000,00
431/8-38-4 - Desp. Div. - Ed. Fis. - item II	12.000,00
621/8-29-4 - Despesas Diversas - item V	15.000,00
931/8-99-4 - Despesas Diversas	25.000,00

Parágrafo único - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de

1958
1958
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Uchoa, em 1º de novembro de 1958.

Domício Dwyg
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada na data supra.

Osório de
Secretário da Prefeitura